ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 048/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Companhia Brasileira de Bebidas Premium,** localizada na Rod. Ce 040, Km 43,7, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama – CE, inscrita no CNPJ 8: 09.325.874, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 048/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**								
	Vidro retornável			**Vidro descartável**			**Lata**		
	300 ml	**600 ml**	**1L**	**300 /330 ml**	**355 ml**	**600 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
Proibida Pilsen	2,32	4,94	5,55	2,10	2,77	5,95	1,83	2,40	2,69
Proibida Puro Malte	-	6,71	-	3,71	-	7,38	-	3,52	-

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIIUM

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0821.6026.7344
CRC: 12.3482.5046
Verificado em 23/03/2016 15:36:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 048_2.2015 - PREMIUM.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Meire Yasue Fukugauti	21/03/2016 18:04:00 GMT-03:00	26969857824	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	21/03/2016 18:52:02 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0821.6026.7344 e CRC 12.3482.5046
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 0821.6026.7344
CRC: 12.3482.5046